



Regulamento Bilhética 20/21

Sócio Geral

1. Cada sócio poderá adquirir até um máximo de 1 (um) bilhete, desde que as suas quotas estejam regularizadas até à data em que decorre o ato da compra do ingresso, salvo outra indicação em contrário pelo CD Santa Clara.
2. O sócio tem sempre prioridade na compra de ingressos relativamente ao público em geral.
3. No ato da compra de ingressos, o sócio deverá ter em sua posse o seu cartão de associado e de cidadão, não colocando qualquer objeção à recolha de dados (nome, data de nascimento, contacto, nº cartão de cidadão, cartão de utente), bem como a sua relação com o lugar ocupado para efeitos de controlo e vigilância epidemiológica.
4. Os ingressos deverão ser adquiridos na loja do clube durante a semana que antecede o jogo. Em dia de jogo, os ingressos, salvo indicação em contrário pelo CD Santa Clara, deverão ser vendidos nas bilheteiras do Estádio de São Miguel.
5. O bilhete de sócio não é transmissível, sob qualquer circunstância, segundo indicações das entidades de saúde competentes.
6. O sócio poderá adquirir ingressos para outros associados, até ao limite de dez utilizando os cartões dos mesmos (cartão de sócio, cartão de cidadão), desde que devidamente autorizado.

Outras Informações:

1. A Santa Clara Açores, Futebol S.A.D, respeitando os regulamentos definidos pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, Federação Portuguesa Futebol e os demais normativos legais referentes à organização e promoção de espetáculos desportivos, é quem define o valor dos ingressos para os jogos a disputar no Estádio São Miguel, relativamente à Primeira Liga.
2. A Santa Clara Açores, Futebol S.A.D, em casos excecionais e sempre que se justifique, reserva-se ao direito de vender ingressos em exclusivo aos seus associados.
3. A Liga Portuguesa de Futebol Profissional é quem define a calendarização e respetivos horários dos jogos referentes à Primeira Liga, sendo a Santa Clara Açores, Futebol S.A.D completamente alheia a este tipo de questões.



SANTA CLARA

MENS SANA IN CORPORE SANO

4. Os adeptos, em geral, devem adquirir o seu ingresso com a máxima antecedência possível, evitando filas e constrangimentos
5. A Santa Clara Acores, Futebol S.A.D reserva-se ao direito de efetuar alterações, revestidas de caráter escrito, no presente documento, caso assim se justifiquem, prestando informações aos seus associados.

